



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RPPS/PRESSEM.

PAUTAS:

1. Análise das informações solicitadas acerca dos balanços e notas explicativas da prestação de contas, referente ao exercício de 2023;
2. Assuntos administrativos diversos.

DATA:

13 de março de 2024, com início às 9h03, sendo realizada de forma presencial na sede do PRESSEM, e no formato on-line, pelo aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, com o suporte do aplicativo de *WhatsApp*, onde foram constituídos dois grupos com a participação de todos os conselheiros do CMP, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em ata.

PARTICIPANTES:

CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Lincoln Oliveira da Silva – Presidente do CMP – Secretário da SMAG _____
Márcio Vinícius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF _____
Kleiton da Silva Pinheiro - Conselheiro – Presidente do PRESSEM _____
Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos servidores ativos _____
Bianca Braga Rodrigues – Secretária do CMP _____
Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos servidores ativos _____
Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos servidores inativos _____
Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos servidores inativos _____
Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV _____



PRESSEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

DELIBERAÇÕES:

No dia treze de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h08, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM, de forma presencial e *on-line*, através do aplicativo *ZOOM Cloud Meetings*, se reuniram para cumprir a pauta de convocação da Reunião Extraordinária do CMP. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, presidiu e conduziu as discussões ocorridas. Após se certificar que os conselheiros do CMP estavam presentes na sala de reuniões do RPPS/PRESSEM, sito à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro, confirmando, portanto, que havia quórum para realização da reunião, com exceção do Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, que participou de forma *on-line*. A Sra. Bianca Braga Rodrigues atuou como secretária da reunião e foi a responsável pela lavratura da presente ata. O Presidente do CMP declara aberta a reunião com a explanação do **item 1. da pauta: Análise das informações solicitadas acerca dos balanços e notas explicativas da prestação de contas, referente ao exercício de 2023**; logo, passa a palavra para o conselheiro Márcio Vinícius de Souza Almeida, que inicia informando que essa reunião foi proposta para a realização de uma melhor análise dos balanços, principalmente no tocante às previsões do déficit do RPPS/PRESSEM. Menciona que todos já estariam ciente dessa situação e que foi pedido para a empresa Agenda Assessoria um detalhamento, uma vez que não havia ficado muito claro na última reunião e diz que na tarde do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro ocorreu uma reunião entre o atuário e contadores da empresa Agenda Assessoria, a Diretora do Financeiro, Sra. Anna Carolina, e a Contadora, Sra Cláudia Carolyny, ambas do setor financeiro da Diretoria de Administração e Finanças - DAFI, do PRESSEM, reunião que teve como objetivo a elaboração de uma explanação a ser apresentada na reunião extraordinária do CMP, ocorrida hoje. O conselheiro Márcio Vinícius perguntou ao Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, se havia alguém da Agenda Assessoria participando, de forma *on-line*, da reunião? O Presidente do CMP, Sr, Lincoln Oliveira da Silva, responde que não, pois hoje seria somente para repassar o que foi decidido na reunião entre a empresa Agenda Assessoria e o setor financeiro do PRESSEM, pois essa análise era a única pendência para aprovar o balanço, uma vez que na reunião passada foram analisados todos os balanços e anexos, ficando pendente somente a explicação sobre o déficit atuarial e a verificação de como seria a forma correta de fazer o registro no balanço. O conselheiro Márcio Vinícius cita que a empresa responsável pelo atuário elaborou um novo documento acerca do balanço, o qual o Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, disponibilizou aos conselheiros no grupo de *Whatsapp*, antes da reunião, onde consta um quadro do atuário, todos os lançamentos feitos e o resultado seria o mesmo já apresentado na reunião ocorrida no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. O Conselheiro Márcio segue dizendo que, segundo a empresa Agenda Assessoria, o Tesouro Nacional estabeleceu uma mudança na forma de contabilização, da qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

ele afirma não ter conhecimento antes dessa informação e que entendia que deveria permanecer aquele resultado do cálculo atuarial. Diante dessa situação, ao tomar conhecimento da mudança os contadores que prestam assessoria contábil a empresa Agenda Assessoria convalidaram e afirmaram que o cálculo está correto. O conselheiro Márcio Vinícius diz ainda que olhou os lançamentos individualizados e estão de acordo com o cálculo atuarial. Sendo assim, mediante todo o exposto não tem mais nenhuma objeção, para ele está tudo esclarecido e a Agenda Assessoria se responsabiliza pela informação prestada. O Presidente do CMP, Lincoln Oliveira da Silva, faz o uso da palavra esclarecendo que de acordo com a análise, realizada pelos contadores da Agenda Assessoria, deveríamos aprovar o balanço que foi apresentado na reunião do dia vinte e nove de fevereiro, e lembra da retificação do anexo doze que já foi solicitada e realizada pela Contadora do PRESSEM, Sra. Cláudia Caroliny e que agora estariam aprovando por unanimidade todos os anexos e notas explicativas da forma como foram colocados. O conselheiro Márcio Vinícius lembra que a discussão nem é sobre os balanços em si, mas sim as metodologias e complementa dizendo que a dúvida que impactou são os compromissos futuros e a contabilidade da empresa Agenda Assessoria apresentou um documento satisfatório, explicou como chegou ao resultado encontrado por eles, nos informou sobre as mudanças na forma de realização do cálculo e por isso o conselheiro Márcio Vinícius opta pela manutenção do que foi apresentado. Em seguida, o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, abre para a votação do anexo quatorze: balanço patrimonial, notas explicativas da prestação de contas, referente ao exercício 2023, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Diz ainda que acredita ser importante deixar registrado que foram analisados e discutidos à exaustão as informações da prestação de contas. O conselheiro Márcio Vinícius alerta para que agora passemos a ficar mais atentos e que a parte referente à execução, ele não discute, pois foi analisado mês a mês, mas precisamos encaminhar para a CGM, prestando atenção ao prazo de envio da prestação de contas. O Presidente do Pressem, Sr. Kleiton Pinheiro, relata que será enviado ainda hoje para análise da CGM. Após exauridos os debates acerca do item 1, o Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, conclui esse assunto e passa a tratar do **item 2. Assuntos administrativos diversos:** O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, dá início a sua fala tratando sobre os jetons, conta que na cédula C que ele recebeu da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR os jetons são declarados como rendimentos tributáveis. Questiona ao Conselheiro Márcio Vinícius se ele recebe jeton de outro conselho? O conselheiro Márcio Vinícius diz que, ele já havia conversado com o pessoal da EMHUR, porque eles informam Jeton como tributável? Alguns colocam como tributável, ele sempre colocou como não tributável e nunca houve problema com sua declaração de Imposto de Renda. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, informa que recebeu uma notificação do TCERR, da época do Conselheiro Paulo Bragatto, e na notificação existe uma observação, afirma ainda que seu receio é na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

manutenção dessa informação de jeton como rendimento não tributável, havendo conhecimento dessa notificação. O conselheiro Márcio Vinícius menciona que já foi em busca de explicação sobre o tema e que encontrou órgãos que afirmam que é tributável e outros que dizem não ser, ele sempre declarou o jeton do PRESSEM como não tributável e nunca teve nenhum problema com a Receita Federal, e expõe que se for para tributar a informação deve ser a mesma tanto na cédula C, quanto no que for declarado. O Presidente do CMP diz que não podemos informar algo diferente do que consta na declaração. Se o PRESSEM informar na DIRF como rendimentos isentos, temos que declarar como isento, a inconsistência nos dados é que faz observar. O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, questiona ao Conselheiro Márcio Vinícius como ele declara os jetons recebidos pela EMHUR? O Conselheiro Márcio Vinícius argumenta que já fez essa indagação a EMHUR, mas não conseguiu entender a explicação dada e que segue lançando a informação na sua declaração de Imposto de Renda de acordo com a cédula C. O Presidente do PRESSEM, Sr. Kleiton Pinheiro, pede a palavra para aproveitar a reunião para pedir autorização do CMP para iniciar as tratativas para contratação de uma empresa de gerenciamento e liberação de empréstimos consignados, a princípio, somente para aposentados do RPPS/PRESSEM. Aponta que é necessário, pois está disposto na Política de Investimentos. Esclarece que neste caso, o RPPS/PRESSEM faria uma convocação para as empresas interessadas, essas apresentam suas propostas para nós analisarmos. O conselheiro Márcio Vinícius pergunta se o Presidente do PRESSEM obteve informações acerca do contrato da empresa que administra os empréstimos consignados da Prefeitura e se não poderíamos aderir ao contrato já firmado com a Prefeitura? O Presidente do PRESSEM, afirma que não, uma vez que o nosso contrato deve ser específico para RPPS. Mas, o conselheiro Márcio Vinícius acredita que será prestado o mesmo tipo de serviço, o de gerenciamento e liberação dos empréstimos consignados e diz que ele aprova que seja dado início ao processo de contratação da empresa. Ressalta que seria bom verificar como foi feito na Prefeitura e indaga, ao Presidente do CMP, se não havia sido trocada recentemente a empresa que administra os empréstimos dos servidores ativos na Prefeitura? O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, conta que sim e que, inclusive, estaria tendo problemas com a rescisão contratual da antiga empresa gerenciadora dos empréstimos consignados. O Conselheiro Márcio Vinícius, quis saber como foi o processo de contratação? Se foi uma nova contratação? O Presidente do CMP, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, diz que foi uma nova adesão. Receberam a proposta de uma empresa de Goiânia, foi apresentada a ferramenta toda digital e sem escritório físico. O conselheiro Márcio Vinícius propõe que sejam examinadas as melhores formas de contratação e sugere que a empresa contratada pela Prefeitura seja considerada também nessa busca. O Presidente do CMP diz que a empresa gerenciadora não gera custos a Prefeitura, são os bancos que pagam pelo serviço prestado, assim a forma de contratação é diferente. O Conselheiro Márcio Vinícius fica satisfeito com a explicação e diz que seu voto é



PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM

pela contratação da empresa de gerenciamento, buscando a melhor forma para tal ação. Na sequência, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CMP agradeceu a presença de todos e às 09h25 deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pela secretária, reproduzindo o que foi discutido e deliberado na ocasião. Esta ata vai com as assinaturas de todos os presentes, os quais, ao assiná-la, concordaram com o inteiro teor do que aqui está disposto e reconhecem que a presente ata é um reflexo da verdade e da integralidade do conteúdo da reunião.

Bianca Braga Rodrigues

Secretária do Conselho Municipal de Previdência - CMP